



# ESTADO DA PARAÍBA

## MUNICÍPIO DE DONA INÊS

### PODER EXECUTIVO

Decreto - Cont. nº  
0111/2023

Em, 3 de Agosto de 2023.

#### DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0940, de 21 de novembro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 71.049,00 (Setenta e UmMil e Quarenta e Nove Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

<b>03.030</b>		<b>Secretaria Municipal de Administração e Finanças</b>			
04	122 1001 2004	Manter as Ativ da Secret Adm e Financas			
0000036	3390.30 99	15001000	Material de Consumo		5.883,00
0000038	3390.36 99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.700,00
0000039	3390.39 99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		2.411,00
			Total da Ação		9.994,00
			Total da Unidade Orçamentária		9.994,00
<b>07.070</b>		<b>Sec Munic de Cultura e Turismo</b>			
13	3 92 2011 1010	Equipar o Setor Cultural			
0000179	4490.52 99	15001000	Equipamentos e Material Permanente		8.370,00
			Total da Ação		8.370,00
13	392 2011 2022	Manter Atividades do Setor Cultural			
0000180	3390.30 99	15001000	Material de Consumo		799,00
0000183	3390.39 99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.353,00
			Total da Ação		2.152,00
			Total da Unidade Orçamentária		10.522,00
<b>15.150</b>		<b>Fundo Municipal de Saude</b>			
10	3 01 0171 2046	Manut das Ativ do Piso de Atenção Primária			
0000380	3390.30 99	16000000	Material de Consumo		50.533,00
			Total da Ação		50.533,00
			Total da Unidade Orçamentária		50.533,00
			<b>Total de Suplementações</b>		<b>71.049,00</b>

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$71.049,00

**02.020 Gabinete do Prefeito**



# ESTADO DA PARAÍBA

## MUNICÍPIO DE DONA INÊS

### PODER EXECUTIVO

04	122	1001	2002	Manter as Atividades do Gabinete do Prefeito		
0000017	3390.35	99	15001000	Serviços de Consultoria		300,00
				Total da Ação		300,00
				Total da Unidade Orçamentária		300,00
				<b>09.090 Secret.Munic de Assistencia Social e Habitação</b>		
08	306	0196	2028	MANUT DA POLITICA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL		
0000228	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		11,00
				Total da Ação		11,00
				Total da Unidade Orçamentária		11,00
				<b>10.100 Secret Munic Infra Estrutura, Agricult e Meio Ambiente</b>		
15	452	1001	2034	Manter Atividades do Setor de Urbanismo		
0000295	3390.30	99	15001000	Material de Consumo		18.705,00
				Total da Ação		18.705,00
20	606	2004	2036	Assistir a Pequenos Agricultores da Zona rural do Municipio		
0000309	3390.32	99	15001000	Material de Distribuição Gratuita		1.500,00
				Total da Ação		1.500,00
				Total da Unidade Orçamentária		20.205,00
				<b>15.150 Fundo Municipal de Saude</b>		
10	302	0176	2051	Manut das Ativ do Prog TETO MUN DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
0000424	3390.36	99	16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.881,00
				Total da Ação		1.881,00
10	301	0181	2054	Manut das Ativ do Prog FARMÁCIA BÁSICA		
0000433	3390.30	99	16000000	Material de Consumo		48.652,00
				Total da Ação		48.652,00
				Total da Unidade Orçamentária		50.533,00
				<b>Total de Anulações</b>		<b>71.049,00</b>
				<b>Total de Outras Fontes</b>		<b>0,00</b>
				<b>Total Geral de Fontes</b>		<b>71.049,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

ANTONIO JUSTINO  
DE ARAUJO NETO